



REVISÃO / REVIEW / REVISIÓN

The aftermath of sexual violence involving children and adolescents

As consequências da violência sexual que envolve crianças e adolescentes
Las consecuencias de la violencia sexual que involucran el niñez y adolescentes

Francisca Verônica Cavalcante¹, Fernanda Fernandes de Sousa², Maria de Jesus Monteiro da Silva³

ABSTRACT

Objectives: To characterize this problem, examine the consequences of violence and realize the social growth and development of children and adolescents. **Methodology:** For the development of this article was a literature review, published in the databases LILACS and SciELO, available on the Virtual Health Library, magazines, books and websites of the Ministry of Health, for the year 2012-2013. The time frame for the selection of search on the topic in articles was from 1993 to 2013. **Results:** According to the authors besides the difficulties of access to protection services to child and adolescent victims of violence, poor quality of care and evaluation of the situation to conduct cases and for the encouragement of notification of these cases, there is a need to sensitize population, authorities and managers at all aware of the serious problem. **Final thoughts:** One should ensure the physical and emotional well-being of children and adolescents who are victims of violence of any kind, it follows that the family often perceives or is aware of the act of violence against the victims, there is need to strengthen programs and guide society and managers, reducing consequences and consolidate support networks.

Keywords: Sexual violence. Child. Adolescent. Health policy.

RESUMO

Objetivos: Caracterizar essa problemática, analisar as consequências da violência e perceber as transformações sociais no crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. **Metodologia:** Para o desenvolvimento deste artigo foi realizada uma revisão bibliográfica, publicados nas bases de dados LILACS e SCIELO, disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde, Revistas, cadernos e sites do Ministério da Saúde, do ano de 2012 a 2013. O recorte temporal para seleção de busca sobre a temática em artigos foi de 1993 a 2013. **Resultados:** De acordo com os autores além da dificuldade de acesso aos serviços de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência, falta qualidade no atendimento e avaliação da situação para conduzir os casos e para o estímulo à notificação desses casos, há necessidade de sensibilizar a população, autoridades e gestores conscientizando a todos sobre o grave problema. **Considerações finais:** Deve-se garantir o bem estar físico e emocional das crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência, conclui-se que geralmente a família percebe ou é ciente do ato violento contra as vítimas, há necessidade de fortalecer programas e orientar sociedade e gestores, reduzir consequências e consolidar as redes de apoio.

Descritores: Violência sexual. Criança. Adolescente. Política de saúde.

RESUMÉN

Objetivos: Caracterizar este problema, examine las consecuencias de la violencia y lograr el desarrollo social y el desarrollo de los niños y adolescentes. **Metodología:** Para el desarrollo de este artículo fue un revisión literatura, publicada en LILACS y SciELO, disponible en la Biblioteca Virtual en Salud, revistas, libros y sitios web del Ministerio de Salud, para el año 2012-2013. El plazo para la selección de búsqueda sobre el tema en los artículos era 1993-2013. **Resultados:** De acuerdo con los autores, además de las dificultades de acceso a los servicios de protección de adolescentes víctimas de la violencia, la mala calidad de la atención y la evaluación de la situación de los casos de conducta infantil y como para el fomento de la notificación de estos casos, existe la necesidad de sensibilizar a población, las autoridades y directivos de todos conscientes del grave problema. **Consideraciones finales:** Se debe garantizar la integridad física y el bienestar emocional de la de los niños y adolescentes que son víctimas de la violencia de cualquier tipo, se deduce que la familia a menudo percibe o es consciente del acto de violencia contra las víctimas, existe la necesidad de fortalecer los programas y de la sociedad de guía y los directores, lo que reduce las consecuencias y la consolidación de redes de apoyo.

Palabras clave: Violencia sexual. Niño. Adolescente. Política de salud.

¹ Professora Dra do curso de pós graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí - UFPI. E-mail: fv.cavalcante@uol.com.br

² Bacharel em Enfermagem pela Faculdade integrada Diferenciada; Teresina; Piauí; Especialista em Urgência e Emergência pela Facinter/IBPEX, Teresina; Hospital Universitário-HU, UFPI. E-mail: nanda.fernandes@hotmail.com

³ Bacharel em Enfermagem pela Faculdade Santo Agostinho, Teresina, Especialização em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí-UFPI, Fundação Municipal de Saúde, Hospital Universitário-UFPI. E-mail: riander.rianderson@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O número de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual esta cada vez mais crescente no nosso país, gerando um grande problema de saúde pública que pode causar danos irreparáveis e graves consequências no crescimento e desenvolvimento das vítimas como perda da auto-estima e da confiança em adultos, dificuldade de aprendizagem e de relacionamento com outras pessoas, tanto intrafamiliar como extrafamiliar, aumenta os índices de prostituição e de doenças sexualmente transmissíveis e futuramente podem se transformarem em adultos violentos e abusarem de outras crianças.

Denomina-se a violência sexual como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, entre um adulto e uma criança, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa, em que a criança é sempre vítima e nunca uma ré. A intenção do processo de Violência Sexual é sempre o prazer (direto ou indireto) do adulto, sendo que o mecanismo que possibilita a participação da criança é a repressão exercida pelo adulto, sendo que tal repressão tem raízes no padrão adultocêntrico de relações adulto-criança vigente em nossa sociedade⁽¹⁾.

Pode-se dizer que a violência sexual é um fenômeno universal que atinge homens e mulheres, em qualquer fase da vida, independente de classe social ou religião, o estupro é a violência sexual predominante em adolescentes mulheres, o atentado violento ao pudor é outro tipo de violência freqüente em crianças; o abuso sexual infantil divide-se em familiar e não familiar, a violência intrafamiliar, na maioria dos casos inicia-se na tenra idade, passando a ter um aumento gradativo de situações de atentado ao pudor por um longo período, antes de ocorrer a penetração, podendo tornar-se incestuosa. Estima-se que apenas 20% dos casos de incesto ficam limitados com um único contato sexual. 70% do incesto duraram mais de um ano e 10% duraram mais de três anos⁽²⁾.

Qualquer conduta sexual praticada por um adulto contra crianças e adolescentes ou de uma criança mais velha com outra mais jovem é considerado um abuso sexual, que pode ser realizado através da penetração vaginal ou anal, toque genital ou oral.

A violência sexual tem ocupado espaços em debates institucionais e acadêmicos, por entender

The aftermath of sexual violence involving children..

que este não é um campo apenas da justiça ou da saúde pública, não se trata de violência unilateral e sim multifacetada. Entretanto, exige a participação de diversos profissionais e segmentos para o entendimento do fenômeno e suas consequências. As vítimas de violência sexual freqüentemente encontram-se isoladas e distante dos seus direitos constitucionais e de proteção à saúde. Algumas vítimas resistem em revelar para não expor sua intimidade e possuem baixa expectativa com os resultados da justiça, reage negativamente à condução do inquérito policial e do exame pericial sem contar com o constrangimento de afrontar o agressor no tribunal e o risco de ter sua história desqualificada⁽³⁾.

O desenvolvimento de uma abordagem do cuidado adequado a crianças, adolescentes e família em situação de violência intrafamiliar mostra-se imprescindível e deve contemplar a elaboração de uma estrutura adequada, flexível, ajustável, com atendimento multiprofissional e enfoque interdisciplinar que transcenda a dimensão ideológica do cuidar. Além disso, faz-se necessário uma rede de apoio social, interinstitucional e intersetorial que não se limite ao setor de saúde e que favoreça uma parceria com a comunidade⁽⁴⁾.

Quando alguém sofre um ato violento, experimenta sentimentos de desamparo e falta de controle da situação, principalmente se a violência ocorre contra uma criança, além de atingir a própria vítima, esses sentimentos se estendem aos familiares. É fundamental considerar e procurar reverter tais sensações. Para reduzir os índices de violência sexual, as consequências negativas imediatas e em longo prazo causadas pelo agressor deverão buscar apoio multiprofissional para proteger e garantir um desenvolvimento e crescimento saudável para essas vítimas⁽⁵⁾.

Apesar de atos violentos serem praticados desde os primórdios da humanidade, somente no século XX foram identificados como obstáculo para a saúde das crianças e adolescentes, a violência que acomete essa faixa etária é atravessada por relações de poder, historicamente construídas e que perpetua-se no contexto atual⁽⁶⁾.

As formas de interferência do Estado junto às famílias destacam três caminhos a serem seguidos: a legislação que define e regulamentam as relações familiares, como idade adequada para o casamento, obrigação escolar, deveres e responsabilidades dos

pais, posição e direito dos cônjuges; as políticas demográficas como o controle da natalidade; e a difusão da cultura especialista nos aparatos policiais e assistenciais do Estado especialmente as classes populares⁽⁷⁾.

Atualmente abusos contra crianças e jovens já é comum nos noticiários, diariamente o assunto é abordado, devido a seu alto índice de ocorrência, estando diretamente relacionada às questões estruturais e interpessoais, em diferentes aspectos: social, econômico, cultural e psicológico. O estudo visa à redução, à prevenção e o combate à violência sexual com vítimas em geral em todas as suas manifestações, fortalecendo a rede de proteção na luta pela defesa, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes. Com o objetivo de favorecer o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; Promover atendimento humanizado e especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; Realizar ações de sensibilização e capacitação para os operadores do sistema de garantia de direitos; Mobilizar a sociedade para o enfrentamento da violência; Garantir o acesso das vítimas e familiares à rede de serviços sócio assistenciais e favorecer a orientação sexual com a criança e o adolescente para evitar ou impedir que a violência ocorra novamente.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória, com abordagem qualitativa, realizada em periódicos indexados, publicados e catalogados disponíveis nas bases de dados LILACS e SCIELO, disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

A pesquisa faz um breve comentário sobre violência, abuso, incesto e estupro, principalmente contra crianças e jovens, em nosso país e no mundo, com o objetivo de caracterizar essa problemática perceber as transformações sociais no crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Para o desenvolvimento deste artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica em periódicos indexados, publicados nas bases de dados LILACS e SCIELO, disponíveis na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Revistas, cadernos e sites do Ministério da Saúde, de 2012 a 2013.

O recorte temporal para seleção de busca sobre a temática em artigos foi de 1993 a 2013, foram avaliados 20 artigos, destes excluídos 08 por não apresentarem disponibilidade do texto na íntegra ou

The aftermath of sexual violence involving children..

escritos em outra língua. A violência sexual envolve questões inerentes à sexualidade, dignidade, desenvolvimento psicossocial e emocional. Utilizados os seguintes

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para os autores a necessidade de sensibilizar a população, as autoridades e gestores reduzirão o índice de violência sexual em geral, revolucionando e conscientizando a todos para o grave problema, orientando as famílias sobre a real situação, no caso de crianças que sofrem ameaças para não revelar o abuso é difícil trazer à tona o fato e a vítima.

Os profissionais de saúde resistem a fazer a notificação dos casos de violência sexual, por não ter retorno e quando ocorre é demorado, preferem ser conivente, para evitar problemas futuros com familiares e judiciais, sentem-se coagidos, fragilizados, falta integração entre profissionais, estratégia para atuação por falta de resolutividade dos órgãos competentes⁽⁸⁾.

A violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil teve sua expressão política na década de 90, quando este fenômeno foi incluído na agenda da sociedade civil com a luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes; foi lançado o Plano de enfrentamento a violência sexual infanto-juvenil, instrumento de garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas para assegurar a proteção integral a criança e ao adolescente em risco de violência sexual, com o objetivo de estabelecer ações articuladas para intervenção política e financeira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes⁽⁹⁾.

O incesto ocorre com mais frequência em famílias disfuncionais, características de familiares são sugestivos de abuso intrafamiliar como violência doméstica, pai ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem, pai alcoolista, pais autoritários ou excessivamente moralistas, mãe passiva e ausente, cônjuges com relação sexual inadequada, famílias reestruturadas, pais que acariciam filhos ou exigem determinadas carícias dos mesmos, violando a privacidade sexual, pais que permanecem muito tempo a sós com seus filhos, filhas desempenhando papel de mãe, filhas promíscuas ou com comportamento autodestrutivo, crianças isoladas e retraídas, com poucos amigos, crianças que apresentam comportamento sexual

inadequado para sua idade, deve ser investigada, pois pode ser uma família que precisa de ajuda⁽¹⁰⁾.

Esse problema social que causa traumas irreparáveis faz-se necessário que o profissional de saúde leve em conta a violência contra crianças e adolescentes é um processo em vitimas e agressores, família e o cenário onde ocorreram os fatos e que estão sempre se chocando, fazendo com que esse sofrimento se intensifique e seja mais doloroso para ambos⁽⁵⁾.

A violência sexual pode ocorrer em qualquer faixa etária, tanto com o sexo feminino quanto com o masculino, sendo que as crianças e adolescentes do sexo feminino são as principais vítimas e ocorrem com maior frequência no ambiente familiar, geralmente por pessoas conhecidas e próximas da vítima, que frequentemente encontram-se isoladas e invisibilizadas resistem em revelar o fato ocorrido, temem a exposição de sua intimidade⁽³⁾.

As vitimas geralmente desconhecem seus direitos, o autor foca em dois direitos fundamentais: à Privacidade e à Proteção, sendo que o limite da privacidade esta proporcional à vulnerabilidade social, isso ocorre com as famílias pobres, desestruturadas, que são mais visitadas pela assistente social para verificar suspeita de violência, educação inadequada, etc. As famílias consideradas normais conseguem defender com mais facilidade a sua privacidade, esconde melhor suas violências e buscam alternativas de solucionar seus problemas sem publicação ou exposição dos mesmos⁽⁷⁾.

A lei atua nesse descontrole familiar ou não familiar desde que seja solicitada. A maioria das vítimas desiste de denunciar o agressor, mesmo sabendo que a denuncia é uma forma de contê-lo e desconhecem a gravidade dos riscos físicos e emocionais da violência sofrida, que é universal e atinge indistintamente ambos os sexos, em qualquer faixa etária, independente de religião ou classe social, constitui-se uma das mais amargas expressões de violência e uma violação dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos, além da violência sexual incestuosa que atinge crianças e adolescentes no espaço familiar, caracterizado pela estimulação sexual intencional por parte de um membro familiar que possui relação parental com a vítima⁽³⁾.

A maneira como é realizada a maioria das abordagens em casos que envolvem violência contra crianças e adolescentes esta relacionada à falta de integração entre profissionais e setores que deveriam

lidar com tais questões. Há falta de trabalho integrado na própria equipe da saúde e os casos que envolvem algum tipo de violência contra essas vítimas nem sempre chega ao conhecimento do profissional por falta de abordagem de trabalho pelos profissionais, que priorize os casos suspeitos ou confirmados, a dificuldade de delimitar o problema está relacionado com o despreparo dos profissionais em lidar com fatos que envolvem a violência sexual e a impossibilidade de encontrar uma resposta clara e direta a situação que gera sensação de impotência⁽⁴⁾.

Podemos perceber que a violência sexual impacta negativamente no desenvolvimento da criança, no seu comportamento e na percepção de seu ambiente e costuma ser classificada como traumática por ser complexa e insidiosa no impacto, quando esse trauma é infligido por uma pessoa conhecida o sofrimento pode ser ainda maior, intenso, persistente, súbito, horrível e inesperado⁽⁸⁾.

Ao atender a família de uma criança vítima de violência, é recomendável que o profissional tenha atitude de acolhimento, não julgadora, não punitiva, ainda que o agressor esteja presente. Tal comportamento visa não provocar reações negativas ou sofrimento para a criança e familiares, além de proporcionar relação de confiança, que facilitará a avaliação da situação e o planejamento do acompanhamento posterior, com probabilidade de adesão. As possibilidades de interferir dos profissionais e do serviço influenciam na forma de acolhimento e exige adaptações específicas para conduzir os casos⁽⁴⁾.

Os maus tratos tem sido responsáveis por uma demanda crescente do atendimento nos serviços públicos de saúde, Juizados da infância e juventude, Conselhos Tutelares, Delegacias de polícia e escolas. Estas intervenções contra crianças, através de diferentes ações ou omissões violentadoras, são quase sempre ligadas a fatores sociais como desemprego, alcoolismo, drogas e exploração sexual, os quais podem ser fomentadores ou mesmo desencadeadores da violência doméstica⁽¹¹⁾.

Por séculos nossa cultura foi capaz de ignorar a existência de fenômenos como abuso e violência sexuais contra crianças e adolescentes que geralmente ocorre no ambiente doméstico, mesmo quando este atingia cerca de 20% das mulheres com menos de 18 anos. Abusos sexuais contra crianças produzem em membros da comunidade, sentimentos de raiva e desprezo que faz com que agressores

sexuais quando descobertos, sejam agredidos, linchados, induzidos a suicídios e, já quase uma lenda urbana, currados em presídios. Com frequência, vítimas, testemunhas e familiares referem aos agressores sexuais como pessoas que perderam a sua humanidade, transformados em espécimes de monstros apavorantes como dos pesadelos infantis⁽¹²⁾.

Sentimentos de culpa são comuns entre crianças sexualmente abusadas, sendo um dos mais graves efeitos emocionais resultantes da interação abusiva, especialmente se essa foi incestuosa e durou por muito tempo. Ao sentimento de culpa, soma-se o dado secundário de estigmatização, devido à acusação por parte dos pais e da família. Essas famílias tendem a proteger a criança vítima de abuso e seus outros filhos de novos episódios abusivos, bem como se a criança precisa de aconselhamento ou terapia⁽¹³⁾.

De acordo com a Art.: 227 o dever da família, da sociedade e do Estado é assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, tem como referencia fundamental o ECA e reafirma os princípios de proteção integral, de condição de sujeitos de direitos, de prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento de participação, solidariedade, mobilização, articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e de responsabilização⁽¹⁴⁾.

O Estatuto da criança e do adolescente foi elaborado para fazer cumprir essas necessidades geralmente são violadas pelos adultos abusadores, Estado, comunidade e a própria família, a lei 8.069 de 13 de julho de 1990 fala sobre as diretrizes sociais que inclui a garantia do direito de proteção, de equidade e de universalidade, fundamentados na doutrina de proteção integral de todas as crianças, adolescentes e jovens⁽¹⁵⁾.

A violência intrafamiliar designa a violência que ocorre na família, envolvendo parentes sob o mesmo teto, embora a probabilidade de ocorrência seja maior entre parentes que convivem cotidianamente na mesma casa. A violência doméstica, por sua vez, não

se limita à família, envolve todas as pessoas que convivem no mesmo espaço domiciliar, vinculados ou não por laços de família, e a violência contra a mulher embora ocorra com mais frequência no espaço doméstico, não se restringe a ele; é perpetrada por parentes e não parentes, dentro ou fora do domicílio, a violência é predominante em mulheres, crianças, pobres e negros. O abuso sexual infantil é frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis o que dificulta a comprovação do ato, principalmente em crianças pequenas⁽¹⁶⁾.

O abuso sexual infantil é parte de uma cultura na qual se tolera a violência contra a vida. A sociedade não prezava a saúde das próximas gerações, na medida em que atribui mais valores a produtos para o consumo do que para as conseqüências sociais que isso pode acarretar. Assim como não havia punição para adultos que abusava de meninas com menos de três anos de idade e não havia punição para adultos que tinha relação sexual com meninos menores de nove anos⁽¹⁷⁾.

A mobilização societária é lenta e o amadurecimento de questões sociais como a violência infanto-juvenil carece de discussões e instrumentos articulados de diálogo. É preciso destacar que, antes da regulamentação oficial dos direitos da criança e do adolescente, os processos de debate devem ser instaurados⁽¹⁸⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cuidados prestados as crianças, os adolescentes e a família devem ser amplo, holístico, objetivando o bem estar físico e emocional dos mesmos. Sua segurança e garantir a inclusão familiar com um lar adequado reduziram as conseqüências e problemas futuros. Procurou-se, assim, compreender as conseqüências dessa violência no interior da família, e enxergar as fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos, por falta de uma rede consolidada de enfretamento à violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

De acordo com pesquisas, concluiu-se que a violência sexual doméstica infanto-juvenil, tem a figura do pai e/ou padrasto como principal agressor. Ainda no que concerne à transgressão legal e moral desse ato, verifica-se que muitas mães omissas procuram recompor as antigas relações familiares dentro dos moldes do que se denomina família conjugal moderna, que as mães de crianças desconfiadas da violência procuram inúmeras razões para continuarem letárgicas ao conhecimento do

fato. Para se evitar a violência deve-se ter uma boa orientação sexual, manter diálogo aberto com a criança, orientar sobre o abuso, a violência, as conseqüências, a atenção com as crianças devem ser redobradas.

É relevante o desenvolvimento de políticas públicas eficazes para a prevenção, tratamento e podem subsidiar ações de intervenção na perspectiva de prevenir e de atender, é preciso valorizar, sensibilizar, defender a dignidade, autonomia da criança e do adolescente na sociedade, com direito de conviver com a família sob proteção garantida.

REFERENCIAS

1. Azevedo MA, Guerra VNA, Zweiman AB, Nishizawa E. Educação à Distância: o combate a violência doméstica contra crianças e adolescentes - uma experiência bem sucedida. Rev. Psicol. Estud. 2001 Maringá, 6(1):85-9; 2001
2. Azambuja MRF. Violência Sexual Intrafamiliar: é possível proteger a criança? Porto Alegre: livraria do advogado; 2004.
3. Pereira WR; Squizzato A. Caracterização das vítimas de violência sexual a partir da análise dos registros feitos pela Coordenadoria Geral de Medicina Legal de Cuiabá-MT; 2004.
4. Nunes CB, Sarti CA, Ohara CVS. Profissionais de saúde e violência intrafamiliar contra a criança e adolescente [tese de doutorado]- UNIFESP: São Paulo, 2007.
5. Ferreira AL. Acompanhamento de crianças vítimas de violência: desafios para o pediatra. J Pediatr (Rio Jan). 2005; 81 (5 Supl): S 173-S 180.
6. Zanatta EA, Pai DD, Resta DG, Argenta C, Motta MGC. Caracterização das notificações de violência contra adolescentes. Rer. Enfermagem em Foco, 2012; 3(4): 165-168.
7. Mioto R. Novas propostas e velhos princípios: a assistência as famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: Sales M, et al., organizadores. Política Social família e juventude-uma questão de direitos. 3ed. São Paulo: Cortez. 2008. p. 43-59.
8. Jonker G, Swanzen R. Serviço de intermediação para crianças testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul. Sun, Rev. Int. direitos humanos. 4(6): São Paulo, 2007. Disponível em: [HTTP://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452007000100006](http://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452007000100006).
9. Conanda. Referenciais e Orientações Básicas para Realização da 8.^a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2009.

10. Amazarray MR, Koller SH. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. Psico. Reflex. crit. Porto Alegre, 11(3): 1998. Acess on 08 june 2012. [HTTP://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014](http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014).
 11. Braun S. A violência infantil na família: do silêncio a revelação do segredo. Porto Alegre: AGE, 2002.
 12. Flores RZ. Definir e medir o que são abusos sexuais. In: Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. CESE / CECRIA; Brasília, 1997. P. 23.
 13. Furniss T. Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrada. (traduzido por Maria Adriana Veríssimo Veronese); Porto Alegre: Artes Médicas; 1993. 337p.
 14. Ministério da Justiça (BR). Constituição da República Federativa do Brasil; 1988.
 15. Ministério da Justiça (BR). Secretaria do Estado de Direitos Humanos/ Departamento da Criança e do Adolescente - Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil. Brasília: MJ/ SEDH/ DCA; 2001.
 16. Araujo MF. Violência e abuso sexual na família. Rer. Psicol. Estud. [on line] 2002. 7(2):3-11; 2002.
 17. Labadessa VM, Onofre MA. Abuso sexual: Breve histórico e perspectivas na defesa dos direitos humanos. Rev. Olhar Científico-Faculdades associadas de Ariquemes-FAAr; 1(1): jan. 2010. P. 4-
 18. Neves AS, Castro GB, Hayeck CM, Cury DG. Abuso sexual contra crianças e o adolescente: reflexões interdisciplinares. Temas em psicologia, 2010; 8(1): Minas Gerais. p. 99-111.
- Sources of funding:** No
Conflict of interest: No
Date of first submission: 2013/07/26
Accepted: 2013/11/17
Publishing: 2014/01/02
- Corresponding Address**
Maria de Jesus Monteiro da Silva
Bairro Macaúba. Cep: 64018-903, Teresina, Piauí.
Tel: (86) 8839-1256;
E-mail: riander.rianderson@hotmail.com.
Faculdade Santo Agostinho (FSA), Teresina, Piauí.